



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

A Prefeitura Municipal Espumoso/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº**, inscrita no CNPJ sob n. 87.612.743/0001-09, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Gerson Lopes Rodrigues Machado**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **20 (vinte) dias, sendo até o dia 05/03/2026, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, localizada à Praça Arthur Ritter de Medeiros.**

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMB     | QUANT | PERIODICIDADE | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------|-------------------|----------------|
| 1.   | ALFACE CRESPA: Alface crespa fresca, nova, de 1ª qualidade, com folhas íntegras, firmes, viçosas, sem rupturas, áreas escuras ou sinais de murchamento. Coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Livre de sujidades, insetos, parasitas e resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, contendo etiqueta de identificação, peso e validade semanal. | Unidade | 350   | Semanal       | 3,82              | 1.337,00       |
| 2.   | BEBIDA LÁCTEA: <b>iogurte morango 500g</b> iogurte integral natural - leite tipo a. iogurte integral com polpa de morango. feito com leite do tipo a, fermento lácteo, preparo de morango, possui textura cremosa e sabor leve. feito com apenas 8% de açúcar adicionado.                                                                                                                                             | L       | 2100  | Mensal        | 4,02              | 8.442,00       |
| 3.   | BETERRABA: fresca, sem folhas, de 1ª qualidade, casca lisa e sã, sem rachaduras ou sinais de podridão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kg      | 530   | Quinzenal     | 6,61              | 3.503,30       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |                                   |       |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------------------------|-------|-----------|
|     | Tamanho médio, coloração característica. Livre de sujidades, parasitas e matérias estranhas. Embalada em plástico transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e validade semanal                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |                                   |       |           |
| 4.  | BOLACHA CASEIRA: Bolacha caseira, elaborada com ingredientes básicos (farinha, leite, ovos, açúcar e/ou gordura), podendo ser de manteiga, mel, milho, polvilho ou milho. Peso unitário aproximado entre 4 g e 10 g. Deve apresentar cocção adequada, textura e sabor característicos. Não serão aceitas bolachas cruas, queimadas, quebradas, amassadas ou com sinais de bolor. Embalada em plástico atóxico, limpo e íntegro. | Kg      | 300   | Semanal                           | 35,98 | 10.794,00 |
| 5.  | BRÓCOLIS: Brócolis fresco, novo, de 1ª qualidade, inflorescências compactas, coloração verde característica, sem rupturas ou sinais de deterioração. Livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de identificação e validade semanal.                                                                                                                                    | Unidade | 450   | Quinzenal /mensal                 | 6,42  | 2.889,00  |
| 6.  | CENOURA- Cenoura fresca, firme, sem folhas, de 1ª qualidade, coloração uniforme e típica da espécie. Isenta de rachaduras, murchamento, manchas ou podridão. Peso médio aproximado de 200 g por unidade. Livre de sujidades, parasitas e corpos estranhos.                                                                                                                                                                      | Kg      | 600   | Quinzenal                         | 4,95  | 2.970,00  |
| 7.  | CUCA SIMPLES: Cuca simples caseira, elaborada com ingredientes básicos, textura macia, sabor característico, sem recheios artificiais. Isenta de mofo, fermentação inadequada ou corpos estranhos. Embalada adequadamente, garantindo higiene e conservação.                                                                                                                                                                    | Unidade | 1500  | Semanal                           | 15,99 | 23.985,00 |
| 8.  | DOCE DE FRUTAS CASEIRO: Doce de frutas caseiro, elaborado com frutas in natura e açúcar, conforme legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta utilizada, sem sinais de fermentação ou bolor. Embalagem íntegra, atóxica, identificada com produto, data de fabricação e validade.                                                                                                           | Kg      | 250   | Mensal                            | 17,83 | 4.457,50  |
| 9.  | LEITE EM PÓ: Leite em pó integral instantâneo, com mínimo de 3,5% de gordura, enriquecido com vitaminas e minerais conforme legislação. Cor branca, sabor e odor característicos. Embalagem laminada íntegra, com rotulagem completa, validade mínima de 3 meses a partir da entrega.                                                                                                                                           | Kg      | 2.000 | Semestral                         | 32,68 | 65.360,00 |
| 10. | LINGUIÇA: Linguiça cárnea fresca ou congelada, elaborada conforme legislação vigente, com inspeção sanitária (SIM, SIF ou CISPOA). Embalagem íntegra, identificada, sem odores estranhos ou excesso de líquidos.                                                                                                                                                                                                                | Kg      | 1300  | Quinzenal ou conforme necessidade | 24,08 | 31.304,00 |
| 11. | MANDIOCA: Mandioca fresca, íntegra, firme, sem rachaduras, podridão ou manchas escuras. Livre de sujidades e parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg      | 400   | Mensal                            | 12,50 | 5.000,00  |
| 12. | REPOLHO: Repolho fresco, de 1ª qualidade, folhas sãs, firmes, sem rupturas ou sujidades. Tamanho grande, coloração uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes. Embalado e identificado com validade semanal.                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 600   | Semanal                           | 7,55  | 4.530,00  |
| 13. | SUCO ENGARRAFADO (SABOR UVA): Suco de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L       | 480   | Trimestral                        | 18,62 | 8.937,60  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |        |                    |       |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------------------|-------|-----------|
|     | uva integral ou adoçado conforme legislação, com características sensoriais típicas, sem fermentação. Embalagem íntegra e rotulagem completa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |        |                    |       |           |
| 14. | TEMPERO VERDE: Tempero verde fresco (cebolinha e salsa), higienizado, livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em maços limpos e íntegros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Molho           | 600    | Semanal            | 3,42  | 2.052,00  |
| 15. | TOMATE TIPO 1- Tomate tipo extra, peso entre 80 g e 110 g, coloração vermelha uniforme, aproximadamente 60% de maturação. Isento de manchas, rachaduras, murchamento ou parasitas. Conforme NTA 14.                                                                                                                                                                                                                                               | Kg              | 1450   | Semanal            | 9,61  | 13.934,50 |
| 16. | PÃO SOVADO TIPO CACHORRO QUENTE UNIDADE DE 50 GRAMAS: Pão sovado tipo cachorro-quente, peso unitário aproximado de 50 g, fresco, textura macia, sem mofo ou deformações.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de 50 g | 50.000 | Semanal            | 1,27  | 63.500,00 |
| 17. | CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA MAGRA - Carne bovina moída magra, congelada, de 2ª qualidade, com inspeção sanitária oficial (SIM, SIF ou CISPOA). Embalada no dia da moagem, em embalagem plástica atóxica, identificada. Transporte refrigerado. Validade mínima de 2 meses.                                                                                                                                                                          | Kg              | 3.300  | Semanal /quinzenal | 23,00 | 75.900,00 |
| 18. | POUPA DE SUCO CONGELADA SABOR, MORANGO, ABACAXI E UVA: Polpa de fruta congelada, obtida de frutas maduras e sãs, sem adição de açúcar, água ou conservantes. Embalagem atóxica, lacrada e identificada com produto, data e validade.                                                                                                                                                                                                              | Kg              | 470    | Mensal             | 16,05 | 7.543,50  |
| 19. | LARANJA VALENCIA: Laranja fresca, própria para suco, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg              | 2000   | Mensal             | 4,54  | 9.080,00  |
| 20. | LARANJA DO CÉU: Laranja fresca, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg              | 800    | Quinzenal          | 5,56  | 4.448,00  |
| 21. | CHUCHU: Chuchu verde, liso, sem espinhos, íntegro, firme, sem cortes, cicatrizes ou rachaduras. Livre de parasitas, materiais terrosos e sinais de deterioração. Produto limpo e em adequado estado de conservação.                                                                                                                                                                                                                               | Kg              | 400    | Quinzenal          | 4,76  | 1.904,00  |
| 22. | ABOBRINHA ITALIANA: Abobrinha verde (tipo italiana), fresca, de 1ª qualidade, íntegra, firme, com casca lisa, coloração verde uniforme e brilho característico da variedade. Deve apresentar tamanho médio, formato regular, sem deformações acentuadas. Isenta de cortes, rachaduras, amassados, manchas escuras, podridão, murchamento ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos. | Kg              | 400    | Quinzenal          | 4,78  | 1.912,00  |
| 23. | REPOLHO ROXO: Repolho roxo fresco, de 1ª qualidade, cabeça bem formada, compacta, firme, com folhas externas e internas íntegras, sãs e crocantes. Coloração roxa uniforme e característica da variedade, sem áreas esverdeadas, amareladas ou manchas escuras. Isento de folhas murchas, rasgadas, com sinais de podridão, fermentação, danos mecânicos ou ataque de pragas. Livre de sujidades,                                                 | Unidade         | 400    | Quinzenal          | 7,10  | 2.840,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |         |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|------|----------|
|     | materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |         |      |          |
| 24. | ALFACE AMERICANA: Alface americana fresca, de 1ª qualidade, com cabeça bem formada, compacta, folhas crocantes, firmes e viçosas, de coloração verde-clara a verde-intensa, característica da variedade. Isenta de folhas murchas, amareladas, rasgadas, com manchas escuras ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos, bem como de resíduos de fertilizantes acima dos limites permitidos. Produto colhido em ponto adequado de maturação, próprio para consumo, devendo suportar transporte e armazenamento sem prejuízo da qualidade. | Unidade | 500 | Semanal | 5,65 | 2.825,00 |

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

| Projeto Atividade                                                | Conta de Despesa    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2067 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – PRÉ ESCOLA         | 3390.30.00.00.00.00 |
| 2172 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – CRECHE             | 3390.30.00.00.00.00 |
| 2076 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL | 3390.30.00.00.00.00 |

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### 3.1 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

### 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II** (modelo da Resolução).

4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 (dez) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

**5.1** Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

**5.2** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**I** - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

**II** - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

**III** - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

**IV** - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

**5.3** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**I** - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

**a)** para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

**b)** no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

**II** - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

**III** - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

**a)** no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

**b)** em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

**5.4** Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no “ITEM 01” deste edital, na **Prefeitura Municipal de Espumoso, com sede à Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro de Espumoso, na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, até o dia 03 de março de 2026, até as 09:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMB     | QUANT | PERIODICIDADE                     | LOCAL              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------------------------|--------------------|
| 1.   | ALFACE CRESPA: Alface crespa fresca, nova, de 1ª qualidade, com folhas íntegras, firmes, viçosas, sem rupturas, áreas escuras ou sinais de murchamento. Coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Livre de sujidades, insetos, parasitas e resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, contendo etiqueta de identificação, peso e validade semanal.             | Unidade | 350   | Semanal                           | Escolas Municipais |
| 2.   | BEBIDA LÁCTEA: iogurte morango 500g iogurte integral natural - leite tipo a. iogurte integral com polpa de morango. feito com leite do tipo a, fermento lácteo, preparo de morango, possui textura cremosa e sabor leve. feito com apenas 8% de açúcar adicionado.                                                                                                                                                                | L       | 2100  | Mensal                            | Escolas Municipais |
| 3.   | BETERRABA: fresca, sem folhas, de 1ª qualidade, casca lisa e sã, sem rachaduras ou sinais de podridão. Tamanho médio, coloração característica. Livre de sujidades, parasitas e matérias estranhas. Embalada em plástico transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e validade semanal                                                                                                                                    | Kg      | 530   | Quinzenal                         | Escolas Municipais |
| 4.   | BOLACHA CASEIRA: Bolacha caseira, elaborada com ingredientes básicos (farinha, leite, ovos, açúcar e/ou gordura), podendo ser de manteiga, mel, milho, polvilho ou maizena. Peso unitário aproximado entre 4 g e 10 g. Deve apresentar cocção adequada, textura e sabor característicos. Não serão aceitas bolachas cruas, queimadas, quebradas, amassadas ou com sinais de bolor. Embalada em plástico atóxico, limpo e íntegro. | Kg      | 300   | Semanal                           | Escolas Municipais |
| 5.   | BRÓCOLIS: Brócolis fresco, novo, de 1ª qualidade, inflorescências compactas, coloração verde característica, sem rupturas ou sinais de deterioração. Livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de identificação e validade semanal.                                                                                                                                      | Unidade | 450   | Quinzenal /mensal                 | Escolas Municipais |
| 6.   | CENOURA: Cenoura fresca, firme, sem folhas, de 1ª qualidade, coloração uniforme e típica da espécie. Isenta de rachaduras, murchamento, manchas ou podridão. Peso médio aproximado de 200 g por unidade. Livre de sujidades, parasitas e corpos estranhos.                                                                                                                                                                        | Kg      | 600   | Quinzenal                         | Escolas Municipais |
| 7.   | CUCA SIMPLES: Cuca simples caseira, elaborada com ingredientes básicos, textura macia, sabor característico, sem recheios artificiais. Isenta de mofo, fermentação inadequada ou corpos estranhos. Embalada adequadamente, garantindo higiene e conservação.                                                                                                                                                                      | Unidade | 1500  | Semanal                           | Escolas Municipais |
| 8.   | DOCE DE FRUTAS CASEIRO: Doce de frutas caseiro, elaborado com frutas in natura e açúcar, conforme legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta utilizada, sem sinais de fermentação ou bolor. Embalagem íntegra, atóxica, identificada com produto, data de fabricação e validade.                                                                                                             | Kg      | 250   | Mensal                            | Escolas Municipais |
| 9.   | LEITE EM PÓ: Leite em pó integral instantâneo, com mínimo de 3,5% de gordura, enriquecido com vitaminas e minerais conforme legislação. Cor branca, sabor e odor característicos. Embalagem laminada íntegra, com rotulagem completa, validade mínima de 3 meses a partir da entrega.                                                                                                                                             | Kg      | 2.000 | Semestral                         | Escolas Municipais |
| 10.  | LINGUIÇA: Linguiça cárnea fresca ou congelada, elaborada conforme legislação vigente, com inspeção sanitária (SIM, SIF ou CISPOA). Embalagem íntegra, identificada, sem odores estranhos ou excesso de líquidos.                                                                                                                                                                                                                  | Kg      | 1300  | Quinzenal ou conforme necessidade | Escolas Municipais |
| 11.  | MANDIOCA: Mandioca fresca, íntegra, firme, sem rachaduras, podridão ou manchas escuras. Livre de sujidades e parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kg      | 400   | Mensal                            | Escolas Municipais |
| 12.  | REPOLHO: Repolho fresco, de 1ª qualidade, folhas sãs, firmes, sem rupturas ou sujidades. Tamanho grande, coloração uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes. Embalado e identificado com validade semanal.                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 600   | Semanal                           | Escolas Municipais |
| 13.  | SUCO ENGARRAFADO (SABOR UVA): Suco de uva integral ou adoçado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | L       | 480   | Trimestral                        | Escolas            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |        |                    |                    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------------------|--------------------|
|     | conforme legislação, com características sensoriais típicas, sem fermentação. Embalagem íntegra e rotulagem completa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |        |                    | Municipais         |
| 14. | TEMPERO VERDE: Tempero verde fresco (cebolinha e salsa), higienizado, livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em maços limpos e íntegros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Molho           | 600    | Semanal            | Escolas Municipais |
| 15. | TOMATE TIPO 1- Tomate tipo extra, peso entre 80 g e 110 g, coloração vermelha uniforme, aproximadamente 60% de maturação. Isento de manchas, rachaduras, murchamento ou parasitas. Conforme NTA 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg              | 1450   | Semanal            | Escolas Municipais |
| 16. | PÃO SOVADO TIPO CACHORRO QUENTE UNIDADE DE 50 GRAMAS: Pão sovado tipo cachorro-quente, peso unitário aproximado de 50 g, fresco, textura macia, sem mofo ou deformações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade de 50 g | 50.000 | Semanal            | Escolas Municipais |
| 17. | CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA MAGRA - Carne bovina moída magra, congelada, de 2ª qualidade, com inspeção sanitária oficial (SIM, SIF ou CISPOA). Embalada no dia da moagem, em embalagem plástica atóxica, identificada. Transporte refrigerado. Validade mínima de 2 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg              | 3.300  | Semanal /quinzenal | Escolas Municipais |
| 18. | POUPA DE SUCO CONGELADA SABOR, MORANGO, ABACAXI E UVA: Polpa de fruta congelada, obtida de frutas maduras e sãs, sem adição de açúcar, água ou conservantes. Embalagem atóxica, lacrada e identificada com produto, data e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kg              | 470    | Mensal             | Escolas Municipais |
| 19. | LARANJA VALENCIA: Laranja fresca, própria para suco, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg              | 2000   | Mensal             | Escolas Municipais |
| 20. | LARANJA DO CÉU: Laranja fresca, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg              | 800    | Quinzenal          | Escolas Municipais |
| 21. | CHUCHU: Chuchu verde, liso, sem espinhos, íntegro, firme, sem cortes, cicatrizes ou rachaduras. Livre de parasitas, materiais terrosos e sinais de deterioração. Produto limpo e em adequado estado de conservação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg              | 400    | Quinzenal          | Escolas Municipais |
| 22. | ABOBRINHA ITALIANA: Abobrinha verde (tipo italiana), fresca, de 1ª qualidade, íntegra, firme, com casca lisa, coloração verde uniforme e brilho característico da variedade. Deve apresentar tamanho médio, formato regular, sem deformações acentuadas. Isenta de cortes, rachaduras, amassados, manchas escuras, podridão, murchamento ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos.                                                                                                                                                      | Kg              | 400    | Quinzenal          | Escolas Municipais |
| 23. | REPOLHO ROXO: Repolho roxo fresco, de 1ª qualidade, cabeça bem formada, compacta, firme, com folhas externas e internas íntegras, sãs e crocantes. Coloração roxa uniforme e característica da variedade, sem áreas esverdeadas, amareladas ou manchas escuras. Isento de folhas murchas, rasgadas, com sinais de podridão, fermentação, danos mecânicos ou ataque de pragas. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos.                                                                                                                                            | Unidade         | 400    | Quinzenal          | Escolas Municipais |
| 24. | ALFACE AMERICANA: Alface americana fresca, de 1ª qualidade, com cabeça bem formada, compacta, folhas crocantes, firmes e viçosas, de coloração verde-clara a verde-intensa, característica da variedade. Isenta de folhas murchas, amareladas, rasgadas, com manchas escuras ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos, bem como de resíduos de fertilizantes acima dos limites permitidos. Produto colhido em ponto adequado de maturação, próprio para consumo, devendo suportar transporte e armazenamento sem prejuízo da qualidade. | Unidade         | 500    | Semanal            | Escolas Municipais |

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site oficial do município sito no link <https://espumoso.rs.gov.br/>, através do e-mail: [licitacoes@espumoso.rs.gov.br](mailto:licitacoes@espumoso.rs.gov.br) e presencialmente no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09

setor de Compras e Licitações.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

9.4 Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

9.5 Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Espumoso/RS, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL